



DECRETO Nº 016/2025 – GP.

Ementa: *Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Palmeirina/PE (1ª CMSTT/Palmeirina).*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que dispõe o art. 1º, § 1º, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Palmeirina (1ª CMSTT) a realizar-se no dia 11 de abril de 2025, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Palmeirina (1ª CMSTT) será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será disponibilizado para consulta pública e apreciados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Palmeirina.

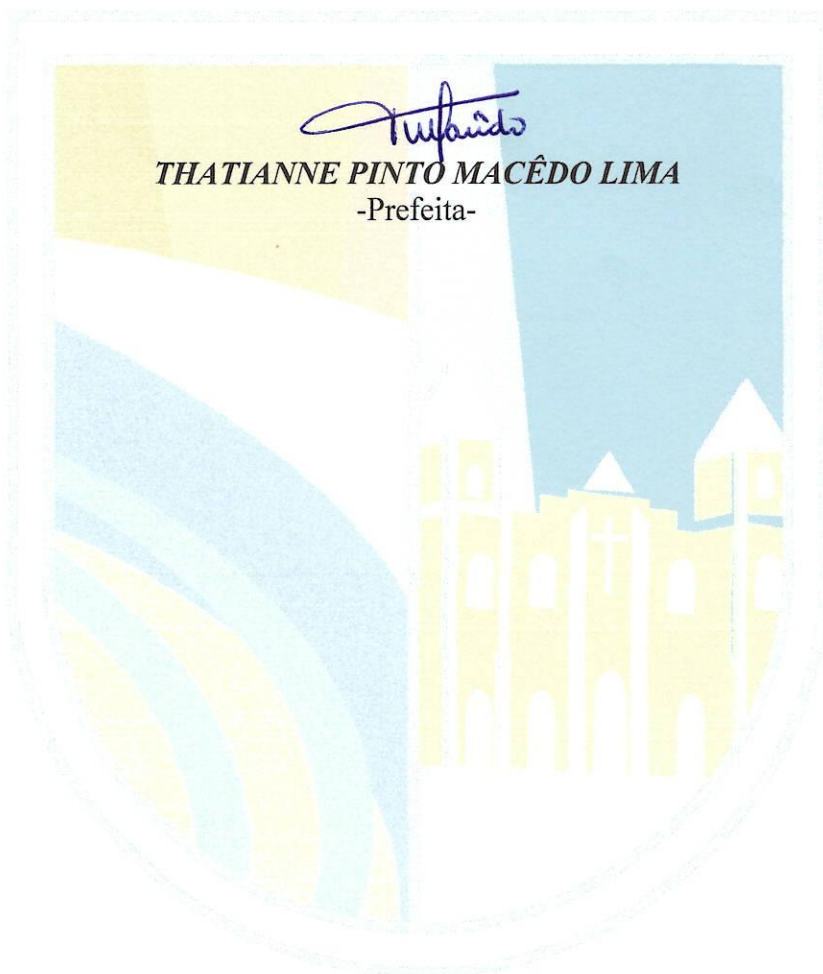


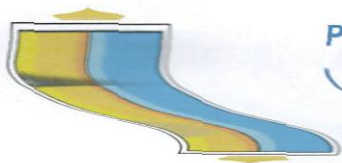


Art. 4º- As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Calçado (1ª CMSTT) será por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

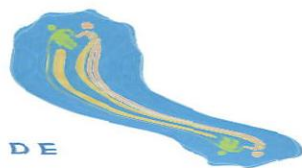
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, Palmeirina, 02 de abril de 2025.





PREFEITURA DE



PREFEITURA DE

